UFG

EDITAL

EDITAL Nº 01/2019
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE FÍSICA DA REGIONAL CATALÃO - UFG

A Comissão Eleitoral, usando de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES Nº 01/2015 de 24/01/2014, que estabelece normas de eleições universitárias para escolha de representantes dos professores, estudantes e técnico-administrativos em educação, faz saber, pelo presente, que no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 estarão abertas no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica Especial de Física da Regional Catalão, https://fisica.catalao.ufg.br, as inscrições para a eleição de representantes dos estudantes no Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Física da Regional Catalão, visando ao preenchimento de vagas informadas no quadro abaixo, com mandato de 2 (dois) anos.

Colegiado	Regional	Representantes	Número de Vagas
Unidade Acadêmica Especial de Física	Catalão	Estudantes de graduação e pós-graduação da Unidade Acadêmica Especial de Física	1 - Representante de graduação. 1 - Representante de pós-graduação.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão se inscrever os estudantes de graduação e pós-graduação da Unidade Acadêmica Especial de Física, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas.

1.2. As inscrições serão feitas por chapa, devendo constar o nome do candidato à representação titular e o nome do candidato à representação suplente. As inscrições serão realizadas no período de 04 de novembro a 03 de dezembro preenchendo a ficha de inscrição disponível no Anexo III e entregando na secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Física, bloco M, sala 267.

1.3. As inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral serão divulgadas no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica Especial de Física da Regional Catalão, https://fisica.catalao.ufg.br, no dia 04 de dezembro de 2019.

1.4. Caberá recurso contra a lista de inscrições homologadas, conforme consta no item 8 deste Edital.

2. **DOS ELEITORES E DOS VOTOS**

2.1. Poderão votar os estudantes de graduação e pós-graduação da Unidade Acadêmica Especial de Física, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas.

2.2. Para fins de determinação da condição de eleitor, serão considerados os dados de vínculo com os cursos de graduação e pós-graduação da Unidade Acadêmica Especial de Física da Regional Catalão extraídos no dia 04 de dezembro de 2019.

3. **DA CÉDULA**

3.1. A cédula eleitoral apresentará as chapas por ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

4. **DO INÍCIO E DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO**

4.1. A votação ocorrerá entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2019.

4.2. O sistema de votação (SIGELEIÇÃO) estará aberto para votação até às 23h59 do dia 12 de dezembro de 2019.

5. **DAS SEÇÕES ELEITORAIS E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

5.1. A votação será realizada por meio do módulo de eleição (SIGELEIÇÃO), parte integrante do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

5.2. Para acessar o sistema, cada discente deverá acessar a intranet da Universidade Federal de Goiás em https://ufgnet.ufg.br, fornecer usuário e senha. Em seguida, acessar o menu “Administrativo” e o submenu “Sistema de Eleição (SIGEleição)”.

6. **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1. Os votos registrados no Sistema de Eleição (SIGEleição) serão apurados no dia 13 de dezembro de 2019, dia seguinte ao encerramento da votação.

6.2. A apuração da eleição será procedida pela Mesa Receptora mediante ata, acompanhado de material escrutínio a Comissão Eleitoral, instalada na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Física, até às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2019.

7. **DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

7.1. A totalização dos votos será feita pela Comissão Eleitoral até às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2019 e no mesmo dia o resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica Especial de Física da Regional Catalão, em https://fisica.catalao.ufg.br. O resultado final será divulgado no dia 18 de dezembro de 2019 no referido sítio eletrônico.

7.2. A chapa mais votada será considerada eleita como representantes titular e suplente.

7.3. Caberá recurso contra o resultado da eleição, conforme consta no item 8 deste Edital.

7.4. A comissão Eleitoral encaminhará o resultado final para o Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Física para homologação e designação das chapas eleitas.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. Será admitido recurso quanto ao:

1. Resultado das inscrições homologadas e não homologadas.
2. Resultado preliminar da Eleição.

8.2. Será de 2 (dois) dias úteis o prazo para interposição de recursos, a contar da divulgação dos resultados.

8.3. O formulário modelo para apresentação de recursos se encontra no Anexo I do presente edital.

8.4. Os recursos deverão ser entregues na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Física da Regional Catalão, conforme o prazo estabelecido no item 8.2 e cronograma disponível no Anexo II, no horário das 8 horas às 12 horas, das 13 horas às 17 horas e das 19 horas às 21 horas.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. A Comissão Eleitoral divulgará, conforme necessário, outras medidas necessárias à efetivação do processo eleitoral.

Catalão, 04 de novembro de 2019.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSO

Nº: _____/20____

Recurso Contra a Lista de Candidatos Homologados ( )

Recursos Contra o Resultado Preliminar de Inscrição ( )

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recurso:

_____

Para uso da Comissão Eleitoral:

Deferido ( ) Indeferido ( )

Justificativa:

_____

_____
Assinatura/Carimbo do Presidente da Comissão Eleitoral

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Recurso: Nº: _____/20____

Data: ____/_____/20_____

Assinatura/Carimbo do Servidor

ANEXO II
CRONOGRAMA

Data	Evento
Período de Inscrição	04/11/2019 a 03/12/2019

Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	04/12/2019
Apresentação de Recursos Contra a Lista de Inscrições Homologadas	05/12/2019 e 06/12/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos	09/12/2019
Eleição	10/12/2019 a 12/12/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	13/12/2019
Apresentação de Recursos Contra o Resultado Preliminar	16/12/2019 e 17/12/2019
Divulgação do Resultado Final	17/12/2019

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

( ) Representante da Graduação

( ) Representante da Pós-graduação

Discente Titular

Nome Completo:

Matrícula: **E-mail:** **Telefone:**

Discente Suplente

Nome Completo:

Matrícula: **E-mail:** **Telefone:**

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Data: ____/_____/20_____

Assinatura/Carimbo do Servidor

Documento assinado eletronicamente por **Marcionilio Teles De Oliveira Silva**, **Presidente**, em 04/11/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0973886** e o código CRC **8DD62538**.